



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 120/PROGRAD/UFFS/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Tiago Acordi, do curso de graduação em Administração, Bacharelado, do *Campus Chapecó*.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “CCR GCS079 - Cultura empreendedora e criatividade”, ofertado pelo curso de graduação em Administração, Bacharelado, do *Campus Chapecó*, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante TIAGO ACORDI, Matrícula nº 1511600060, Processo nº 23205.006674/2021-50, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Humberto Tonani Tosta	3741148	Presidente
Ronei Arno Mocellin	1850527	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação